

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital Eliana Pedrosa

IND 2531/2004

INDICAÇÃO Nº
(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Ac. Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, à CEOF.

Em 02/06/04

Paulo Roberto Guimarães da Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere à Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a iluminação e duplicação das vias DF-180 e DF-290, que passam pelo Núcleo Rural Ponte Alta, na Região Administrativa do Gama – RA II.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a iluminação e duplicação das vias DF-180 e DF-290, que passam pelo Núcleo Rural Ponte Alta, na Região Administrativa do Gama – RA II.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO		
Ind	2531	04
Fic.	01	CAS

A presente Indicação tem por objetivo sugerir à Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a iluminação e duplicação das vias DF-180 e DF-290, que passam pelo Núcleo Rural Ponte Alta, na Região Administrativa do Gama – RA II.

Trata-se de antiga reivindicação dos moradores daquela localidade que se ressentem da maior segurança nas rodovias que dão acesso ao

Assessoria de Plenário

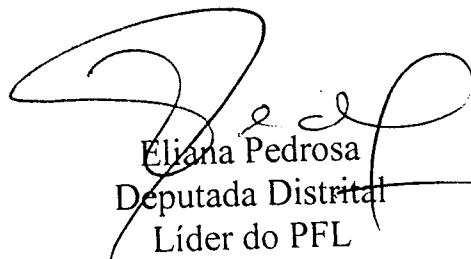
Em 31/05/04 15h05

Núcleo Rural. São diversas famílias, a maioria com crianças, que necessitam se deslocar diariamente para a escola seus empregos.

A duplicação e a iluminação pleiteadas virá atender uma das necessidades da comunidade e contribuirá para a melhoria da qualidade de vida e conforto de todos os moradores.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados no sentido de fazermos aprovar a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2004.


Eliana Pedrosa
Deputada Distrital
Líder do PFL

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
Ind. Nº	2531 / 04
Fis. Nº	02 CR8